

PL 0698/2003

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei resulta de sugestão de iniciativa legislativa encaminhada pela Associação dos Moradores e Amigos da Moóca e pretende beneficiar as Associações de Moradores de todos os bairros da cidade, garantindo maior aproximação com o Subprefeito local.

A criação das Subprefeituras deveu-se à necessidade de dar maior eficiência e agilidade à Administração Municipal, na solução de problemas setoriais.

Esta necessidade evidenciou-se, mormente nas últimas décadas, em razão do espraiamento acelerado dos assentamentos em nossa cidade. Ela cresceu e consolidou-se de forma tão rápida que gerou, conjuntamente, problemas específicos a cada região, mais facilmente tratados na escala regional, tendo em vista a proximidade e vivenciamento dos fatos.

Assim, assegurar ao Subprefeito contato mais próximo com a comunidade para que extraia desta suas mais legítimas aspirações, representa um meio hábil e adequado ao correto atendimento de suas necessidades.

Trata-se de medida que visa enriquecer os meios de contato da Administração Municipal com a população, na busca de respostas para as suas solicitações.

A proposta de lei encerra medida de valioso significado para a cidade como um todo, para a qual contamos com a aprovação dos nossos nobres Pares.